

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO N° 001/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, O Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, do Estado do Rio Grande do Norte, que divulgou os dias de feriados nacionais e estaduais e decretou os dias de pontos facultativos para o ano de 2026, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO TAMBÉM O princípio da razoabilidade e da economicidade, bem como a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo no dia seguinte ao feriado, favorecendo o planejamento das atividades e logística organizacional dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 02 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 01 de janeiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO  
Presidente

**Publicado por:** OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO  
**Código Identificador:** 85463330

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2026.  
EDIÇÃO 2314. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>